

Dispõe sobre a designação de servidora pública para o exercício de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora pública **GLEICIELLEN LOPES DA SILVA**, inscrita na matrícula nº 936, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, constante do Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei Complementar nº 3 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pelas Leis Complementar 15/2022 e 17/2022

Art. 2º Fica concedida remuneração de acordo com a Tabela - 1 do anexo V Referência 10-QG aos vencimentos da servidora nomeada no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 10 de abril de 2025.

WEVERTON JOSE DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:62773DA6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESOLUÇÃO 01/202 - CONCIDADE

Resolução Municipal ConCidade nº. 01/2025

Súmula: Aprova o Regimento Interno da 6ª Conferência Ordinária Municipal da Cidade.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Cidade de Jundiaí do Sul/PR – ConCidade, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 775/2025 e no Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da política de desenvolvimento municipal constantes no Plano Diretor do Município (Lei nº. 06/2023), a saber, função social da cidade e da propriedade, sustentabilidade e preservação do patrimônio socioambiental e gestão democrática;

CONSIDERANDO a PORTARIA MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 que aprova o Regimento interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO NORMATIVANº 002 de 30 de abril de 2024 que aprova o Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades e Convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 23, de 24 de março de 2025 que convoca a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jundiaí do Sul – etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO a Portaria nº. 062, de 26 de março de 2025 que Institui a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Jundiaí do Sul – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná.

RESOLVE

Art.1º - Aprovar o Regimento Interno da 6ª Conferência Ordinária Municipal da Cidade.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 10 de abril .de 2025.

Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Ordinária Municipal da Cidade:

DONIZETE APARECIDO DE CARVALHO
Poder Executivo;

FERNANDA ALINE DE ANDRADE
Poder Executivo;

EDEMIR AUGUSTO PIVA;

ADAUHEBER MACEDO DA SILVA;

IVANISE DE LIMA SILVA;

WANDER FONSECA;

VILMARA DAMÁSIO CAETANO;

ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA;

DAVID GONÇALVES DE CASTRO.

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:2F000313

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº08/2025/CMDCA

SÚMULA: DESISTÊNCIA DE 3ª SUPLENTE CONVOCADO PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025.

CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2023 e todos os editais decorrentes;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2025, bem como desistência referente à convocação de Elias da Silva e a vacância no colegiado do conselho tutelar de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a reunião da plenária ocorrida em 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a desistência do 3ª Suplente, senhor **ELIAS DA SILVA**, convocado através da Resolução nº 07/2025/CMDCA do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná.

Art. 2º - A declaração de desistência do 3ª Suplente convocada ficará arquivada nas documentações deste CMDCA (conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul/PR, 10 de abril de 2025.

CLEONICE MARIA VICENTE
Presidente do CMDCA
Jundiaí do Sul - PR

Publicado por:
Ivanise de Lima Silva
Código Identificador:9E0D5DBD

**DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09/2025/CMDCA**

SÚMULA: CONVOCAR 4º SUPLENTE PARA ASSUMIR VAGA DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 358/2010; Lei Municipal nº 570/2019, Lei Municipal nº 571/2019, Lei Municipal nº 730/2023 e Lei Municipal nº 770/2025.

CONSIDERANDO a Eleição Unificada para o Conselho Tutelar de 2023 e todos os editais decorrentes;

CONSIDERANDO a Resolução 07/2025 e Resolução 08/2025, quanto à convocação e desistência de suplente da eleição unificada do conselho tutelar de 2023 e a vacância no colegiado do conselho tutelar de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

CONSIDERANDO a reunião da plenária ocorrida em 08 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 4ª Suplente, senhora **JANAÍNA REGINA DA COSTA FERNANDES**, para assumir vaga de conselheira tutelar do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - A suplente convocada deverá comparecer no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul para verificar os documentos necessários para o cargo e demais orientações;

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida a convocada deverá comparecer na Sede do Departamento Municipal de Assistência Social e, posteriormente, deverá assumir suas funções;

Art. 4º - Na hipótese do(a) suplente convocado(a) não aceitar a vaga para assumir o cargo, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente termo de desistência da vaga convocada para que possa ser tomada as providências necessárias;

Art. 5º - Os casos não previstos nesta resolução serão resolvidos pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Jundiaí do Sul, estado do Paraná;

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul, 10 de abril de 2025.

CLEONICE MARIA VICENTE

Presidente do CMDCA

Jundiaí do Sul - PR

Publicado por:

Ivanise de Lima Silva

Código Identificador:882C23C6

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº73/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 73/2025– De 10/04/2025.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Thiago Gonçalves Rodrigues	Auxiliar Administrativo	Londrina	10/04/2025	Participar do Encontro Regional de Agentes de Crédito.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09de Abrilde 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:CA8E08D0

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº74/2025****EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 74/2025– De10/04/2025**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	10/04/2025	Participar de Cronograma de Capacitação da Atenção Primária em Saúde sobre o CER CISONORPI Modalidade TEA.	R\$ 80,00
Ana Carolina de Oliveira	Enfermeira	Jacarezinho	10/04/2025	Participar de Cronograma de Capacitação da Atenção Primária em Saúde sobre o CER CISONORPI Modalidade TEA.	R\$ 80,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09de Abrilde 2025.

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:F80747F4

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o Concurso Público Municipal nº 001/2022,

RESOLVE

NOMEAR o candidato aprovado abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA

Carlos Rodolfo da Silva	Inscrição: 0004822
-------------------------	--------------------

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de abril 2025, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 09 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito

Publicado por:

Kogi Emoto

Código Identificador:E7934486

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2025**

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Municipal 773/2025,

RESOLVE

Designar o servidor Gabriel de Oliveira Costa, portador do RG. nº. 14.419.511-6, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo a exercer as funções de Encarregado da Junta de Serviço Militar com direito ao recebimento de Função Gratificada – FG 3.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2025, revogam-se as disposições contrárias com posterior publicação.

PUBLIQUE–SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 10 de abril de 2025.

TOTAL

1.440,00

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).
 VALOR DO REAJUSTE: **R\$ 1.440,00** (um mil quatrocentos e quarenta reais).
 VALOR TOTAL: **R\$ 30.240,00** (trinta mil duzentos e quarenta reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: **Lei nº. 14.133/2021.**
 VIGÊNCIA: **Prorrogam-se por mais 12 (doze) meses.**
 INICIO DA VIGÊNCIA: **10 de abril de 2025.**
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: **10 de abril de 2026.**
 FORO: **Comarca de Paçandu – Pr.**

Ivatuba - Pr, 07 de abril de 2025.

VARLEI VERCEZI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Tauana Presa Requena
Código Identificador:00F29B83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº72/2025

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 72/2025 – De 10/04/2025.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Deyse Graziela Campos Beck	Psicóloga	Tomazina	10/04/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CÍSLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00
Denis Nunes de Macedo	Assistente Social	Tomazina	10/04/2025	Realizar Acompanhamento Psicossocial de Criança acolhida na Casa Lar CÍSLAR de Tomazina como medida de Proteção do ECA determinado pelo juízo da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão do Pinhal-PR – Processo 0001258-79.2020.8.16.0145.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 09 de Abril de 2025.

Publicado por:
 Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:752156AD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 37/2025

A Prefeitura Municipal de Laranjal, com sede a Rua Pernambuco, 501, Centro, na cidade de Laranjal-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, neste ato representado(a) pelo Sr. Maycon Lopes Simioni, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2025, publicada processo administrativo nº 28/2025 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.261/0001-33, com endereço na ESTRADA PAQUERE, 0 null - CEP: 85350000 - Bairro: Paiquere, Cidade de Nova Laranjeiras/PR, neste ato representado pela Senhora Iara Terres da Silva Dambroski, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 103484553 e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.135.129-23, residente e domiciliado em Paiquere, SN Zona Rural - CEP: 85350000, cidade de Nova Laranjeiras/PR, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA E CANTINA.

Especificado no item Termo de Referência, anexo que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS